|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 153ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 23 de outubro de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h00min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Cláudio de Melo Rocha | Membro Titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados:** | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**   3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.  3.2 Debate sobre a criação de uma câmara de arbitragem no CAU/MG.  3.3 Propostas a serem incluídas no Planejamento Estratégico do CAU/MG, conforme solicitação do Presidente. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   4.1 [PROT. N° 750724/2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.2 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.3 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.4 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.5 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.6 [PROT. N° 660283/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)  4.7 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  4.8 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h05min e foi verificada o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo, o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e do Assessor Diogo Braga. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Acompanhamento dos gastos da CED/MG.  Desde a segunda metade do ano de 2017 era encaminhada à CED/MG os gastos referentes aos seus membros em atuação por esta Comissão No entanto, no ano de 2018 somente foram encaminhados os gastos até o mês de abril. Considerando o desejo da CED/MG em realizar o acompanhamento dos seus gastos referentes ao planejamento previsto no Plano de Ação programado para 2018, foi emitida a Deliberação n° 21/2018 solicitando o encaminhamento do levantamento destes gastos para a CED/MG.  2.2 Minuta de ofício do CAU/RO, endereçado ao Presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, sugerindo projeto de lei que prevê a exigência de RRTs das lojas que fazem projetos. Após debate da CED/MG, foi emitida a Deliberação CED/MG n° 22/2018.  2.3 Investigação Preliminar MPMG SRU 0433.18.001136-6. A prática de reserva técnica é infração ético-disciplinar instituída pelo o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument) e item 3.2.16 do Código de ética e Disciplina do CAU/MG. O item a2 do documento do MP/MG possui entendimento mais brando que o dos normativos do CAU, posto que possibilita a prática do recebimento da RT pelos profissionais arquitetos e urbanistas “se informarem ostensiva e previamente os consumidores que o farão, inclusive esclarecendo qual comissão recebem sobre aquelas compras pagas pelos seus clientes”. O assunto foi debatido e foi decidido que a Conselheira Marília Palhares irá informar o ocorrido em Montes Claros no 16º Seminário Regional CED/BR.  2.4 A Coordenadora Marília Palhares informou que foi aprovada a presença de representante da CED/MG no 16º Seminário Regional CED em Florianópolis/SC: 25 e 26 de outubro de 2018. Ficou decidido que a Conselheira Marília Palhares será a representante.  2.5 [PROT. Nº 633364-2017] A Fiscal apresentou no decorrer da reunião a Nota Técnica n°008/2018 – GERFIS sobre o cumprimento de diligência sobre o processo ético-disciplinar n° 633364-2017. Tendo isto em vista, foram adicionados mais três perguntas a serem realizadas na audiência de instrução do processo no dia 24/10/2018.  2.6 O processo ético-disciplinar n° 407371-2016 retornou do julgamento no CAU/BR que manteve a condenação do denunciado, no entanto retificou a sanção de suspensão para advertência pública.  2.7 Foi elaborada minuta de deliberação da CED/MG sobre os encaminhamentos das diretrizes para elaboração de contratos de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo. Foi decidido que esta minuta será encaminhada aos Conselheiros para considerações por e-mail. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor elaborou minuta e a apresentou à CED/MG. Foram realizados comentários e modificações e foi emitida a Deliberação n° 22/2018 encaminhando as diretrizes para publicização no site e mídias sociais do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Debate sobre a criação de uma câmara de arbitragem no CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Marília realizou proposta para inclusão da criação desta câmara no plano de ação relativo ao ano de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.3 Propostas a serem incluídas no Planejamento Estratégico do CAU/MG, conforme solicitação do Presidente. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor comunicou que a solicitação de propostas foi encaminhada pelo Presidente do CAU/MG para todos os conselheiros estabelecendo prazo de envio até o dia 19/10/2018. Considerando que a CED/MG não se reuniu antes deste prazo, não foi elaborada proposta conjunta da CED/MG. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 [PROT. N° 750724/2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como Relatora da denúncia. A Relatora decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Marília Palhares Machado como Relatora da denúncia. A Relatora decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha como Relator da denúncia. O Relator decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.4 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Marília Palhares Machado como Relatora da denúncia. A Relatora decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.5 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como Relatora da denúncia. A Relatora decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.6 [PROT. N° 660283/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi solicitado que a assessoria averiguasse a possibilidade de acordo, o que foi feito. Os e-mails de respostas foram juntados aos autos. A denunciante apresentou planilhas de gastos e informou uma quantia monetária a ser restituída pela denunciada como forma de conciliação. Foi enviada à denunciada a proposta de conciliação da denunciante. A Conselheira relatora emitiu despacho solicitando o apontamento de prazo de 15 dias para resposta da denunciada sobre o acordo proposto pela denunciante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.7 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A fiscal cumpriu a diligência que foi analisada e discutida no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG. Foi realizado debate sobre os autos. O entendimento é que o executor da obra, por não ter executado a plataforma elevatória prevista em projeto, é quem, de fato, cometeu a falta, no entanto, cabe ao CAU/MG analisar somente a atuação da arquiteta e urbanista. Considerando que na Nota Técnica n°007/2018 da Gerência de Fiscalização há o apontamento de não atendimento às normas de acessibilidade, foi identificada a possibilidade de infração ético-disciplinar. Neste sentido, a Conselheira Relatora emitiu relato oral admitindo a denuncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.6 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A elaboração destas perguntas será realizada em comunicação por e-mail. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião finalizou-se às 13h15min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 153ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista do CAU/MG - CAU/MG